



## **Declaração de Igualada**

Igualada, 8 de Julho de 2005

**Reunida em Igualada, a XIII Assembleia Geral**, da Associação das Colectividades Têxteis Europeias, ACTE, aprovou solenemente a seguinte declaração:

Nos últimos 12 meses assistimos a diversos acontecimentos que situaram o sector têxtil de novo na primeira frente informativa europeia.

A mais importante de todas foi a definitiva liberalização dos intercâmbios têxteis desde 1 de Janeiro de 2005, que tem suposto uma entrada maciça de produtos, principalmente provenientes da China, para toda a Europa e, em consequência, o agravamento da crise de uma parte da rede produtiva têxtil europeia.

Esta entrada maciça de produtos provenientes da China, superior à esperada, conduziu a que no passado 10 de Junho o Delegado de Comércio europeu britânico Peter Mandelson, negociasse um acordo com o Ministro chinês de Comercio para a limitação progressiva de importações para uma série de artigos têxteis daquele país até em 31 de Dezembro de 2007. Mas não é suficiente, deve velar-se para que a União Europeia retome os processos de negociação quando assim o requererem as circunstâncias.

Como resultado destes factos, nos últimos meses não têm parado de escutar, ver e ler notícias negativas, frequentemente catastróficas e nalgumas ocasiões apocalípticas em torno do sector. Agravou-se pois, uma tendência ao pessimismo que não pode ser vista dos territórios têxteis de outra maneira que com grande preocupação.

Do mesmo modo, desde a ACTE, estivemos no Grupo de Alto Nível, para reforçar a necessidade que tem o sector de se vigiar pela competência desleal e defender a identidade da produção europeia, que cumpre os critérios estabelecidos pelas normas fundamentais do trabalho e critérios ambientais.

Desde a Declaração da Biella, a ACTE trabalhou em toda a Europa e a todos os níveis (comunitário, estatal, regional e local) com os agentes do sector numa linha

muito específica: o impulso de processos de reflexão estratégica nos territórios têxteis que permitam planear o futuro do sector e também o futuro do território no seu conjunto para fazer frente à crise que afecta uma parte importante de sua rede produtiva.

Trata-se dos denominados **Planos Estratégicos Têxteis Locais**, que já temos exemplos bem sucedidos em regiões como a Toscana na Itália, Nord-Ps do Calais na França, Nottingham no Reino Unido ou Hainaut na Bélgica e ao que mais recentemente se uniram nove territórios espanhóis e no futuro próximo se iniciam estes processos em Portugal.

Neste momento a **ACTE quer reiterar** de novo que o sector têxtil e confecção seja um **sector de futuro**.

Mas para sê-lo deve poder competir em igualdade de condições com os países terceiros em tudo o que concerne com as regras de comércio internacional estabelecidas no marco da Organização Mundial do Comércio.

Como acontece com qualquer sector de actividade económica, o têxtil e a confecção agrupa uma série amplíssima de negócios, alguns deles de pouco valor acrescentado em um mundo globalizado, outros de última tecnologia e com grande potencial de desenvolvimento. Mas a reiteração das mensagens negativas supõe um grande dano para a imagem do sector no seu conjunto, de tal maneira que acaba num resultado complicado preencher as vagas nas nossas escolas técnicas, obter financiamento dos bancos ou conseguir acordos estratégicos com outros sectores.

Com a incorporação do planeamento estratégico dos territórios, quer-se dar a volta a este discurso e fazer ênfase às oportunidades que existem: os têxteis técnicos; as marcas; a própria abertura do mercado chinês, com uma incipiente (e muito numerosa) classe média-alta interessada em adquirir produtos europeus de qualidade, etc.

Para tirar o máximo proveito das oportunidades é necessário que as empresas que ainda não o têm feito se enfrentem à necessária mudança de modelo que as faça ser mais competitivas no mercado globalizado. As receitas já as conhecemos: mais dimensão, mais inovação e mais internacionalização.

Neste trânsito do modelo produtivo do sector, haverá quem ganha e haverá quem perde, dado que a transformação das empresas do sector no seu conjunto suporá, com toda segurança, uma mudança na sua dimensão. Menos empresas, mas maiores

e competitivas. Menos trabalhadores, mas mais qualificados e com um emprego de maior qualidade. Aqui é onde os territórios e onde se encontram as empresas e as pessoas, temos que trabalhar com mais intensidade para ser capazes de oferecer alternativas que gerem novas actividades e novos lugares de trabalho com melhores perspectivas de futuro.

A ACTE no actual cenário, propõe-se avançar no próximo período, na **consecução dos objectivos:**

**Por isso se refere ao comércio internacional:**

- Impulsionar e definir uma proposta para a introdução de uma etiqueta de origem obrigatória que assegure a trazabilidade dos produtos têxteis tal e como se expressa no documento anexo denominado “Manifesto do Made in“.
- Impulsionar a luta contra as falsificações, o dumping económico, social e ecológico e defender a propriedade intelectual, favorecendo um processo de desenvolvimento global e sustentável, em oposição a formas de competências anómalas dos mercados.
- Reiterar o apoio a uma zona de livre comércio euro mediterrânica que permita a esse espaço económico competir em melhores condições com outras zonas do planeta.
- O seguimento das importações dos produtos de países terceiros, em particular provenientes da China, no que se refere a produtos que não estão incluídos no recente acordo da União Europeia com a China, para que se dê as condições objectivas necessárias recolhidas na Organização Mundial de Comércio, valorizar a possibilidade de solicitar a activação das cláusulas de protecção assim como vigiar que se determine como se efectuarão os controlos às importações nos estados membros.

**Por isso se refere às políticas de apoio ao sector:**

- A extensão dos processos de planeamento estratégico ao conjunto de territórios membros da rede, procurando os apoios necessários tanto a nível europeu como estatal para ser possível realiza-lo.
- A incorporação das medidas propostas nestes planos estratégicos que, dos diferentes âmbitos, possam ser convenientemente financiados e levados à prática num prazo de três anos.

- Desenvolver políticas para a competitividade do sector têxtil e confecção, através da promoção de programas integrados para o investimento em investigação, inovação tecnológica, organizativa e comercial.
- Uma acção decidida e continuada de lobby perante as instituições europeias para que o futuro, incerto no dia de hoje, dos Fundos Estruturais proteja as necessidades do sector têxtil e confecção e dos territórios no que diz respeito à competitividade, a recolocação dos excedentes laborais e a dinamização de sectores alternativos. E que isto tenha lugar em forma de programas específicos de iniciativa nacional e europeia, assim como reservar 2 a 5% dos Fundos Estruturais para os futuros objectivos de convergência e competitividade em situações sobrevindas de encerramento de empresas em territórios concretos da União.

E em consequência e para reafirmar o compromisso com todo o antes mencionado, todas as instituições que integram a ACTE decidem fazer passar nesta declaração pelos plenos órgãos de governo que correspondam.

## **TRASPARENCIA E TRAZABILIDADE**

### **O Manifesto do Made In**

Pedimos que a União Europeia introduza a obrigação de indicar com o “Made in” o país onde se fabricaram todos os produtos que circulam na Europa.

O “Made in” é obrigatório nos Estados Unidos desde 1930, no Japão desde 1962 e desde 2005 inclusive na China, enquanto que a União Europeia, é o único mercado no que esta obrigação não existe.

A indicação do país no que se leva a cabo as fases essenciais da produção, dão ao consumidor informação directa sobre o cumprimento dos direitos fundamentais do trabalho e do respeito pelas cláusulas ambientais dos produtos, garantindo a segurança no posto de trabalho e dos consumidores.

Sem o “Made in” obrigatório, os cidadãos europeus se verão afectados: os consumidores porque não distinguem e então escolhem e avaliam o preço devotado dos produtos e os empreendedores e trabalhadores porque não têm a capacidade de demonstrar que os produtos foram produzidos seguindo a legislação nacional de cada país europeu.

Nos países europeus, cada percentagem de perda no sector manufactureiro, corresponde a uma perda de postos de trabalho e de produção de riqueza interior.

Sem o “Made in” obrigatório continuarão a existir as triangulações comerciais que enganam o consumidor sobre o verdadeiro país de produção.

Sem o “Made in” obrigatório, os países europeus ficarão sem uma base jurídica para reagir de maneira eficaz frente às fraudes e as falsificações de origem.

Sem o “Made in” obrigatório o mercado europeu continuará a ser pouco transparente e a indústria europeia terá que continuar a lutar em desigualdade de condições contra a competência desleal.